

P. M. de Caucaia/CE (Credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN)

ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR <antonio.carlos.santos@bradesco.com.br>

26 de abril de 2023 às 12:51

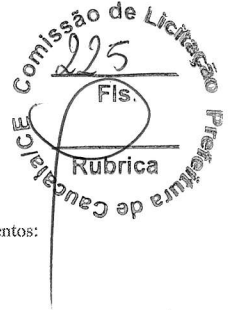
Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>

Cc: SAMANTA AMARAL MIRANDA <samanta.miranda@bradesco.com.br>, DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI <daniela.oyadomari@bradesco.com.br>, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA <eliete.souza@bradesco.com.br>, ELTON PHILL COLLINS SILVESTRINI DOS SANT <elton.sant@bradesco.com.br>, RAQUEL CLEMENTINO DA SILVA <raquel.dasilva@bradesco.com.br>, RAQUEL MARTINS NEGRAO <raquel.negrao@bradesco.com.br>

Prezados

Boa tarde,

Estamos analisando nossa participação no referido edital de credenciamento em anexo e necessitamos dos esclarecimentos para os seguintes questionamentos:



1. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
2. Podemos optar pelo não recebimento dos documento/tributo na mídia **guichê de caixa**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
3. Qual será o banco emissor do QDCode para o recebimento dos tributos via PIX.
4. O EDITAL informa que o pagamento das tarifas está condicionado a emissão de nota fiscal para pagamento. Considerando que o Banco é isento de emissão de nota, a Prefeitura aceita um relatório mensal discriminando os recebimentos por canal de atendimento?

Aguardamos.

At.te.

Antonio Carlos Santos Junior

4864 / Departamento Bradesco Poder Público

antonio.carlos.santos@bradesco.com.br

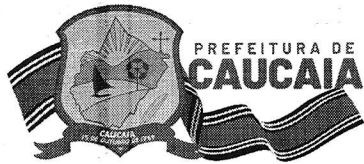
BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus S/N, Osasco/SP, Prédio Verde - Subsolo
CPA-10 ANBIMA**AVISO LEGAL**

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

 **EDITAL.pdf**
8075K



**Secretaria Municipal de
Finanças, Planejamento
e Orçamento**



Ofício nº **232/2023** - GABSEC/SEFIN

Caucaia, 03 de maio de 2023.

Ao

Departamento de Gestão de Licitações/Caucaia

Prezados,

Venho por meio deste responder aos questionamentos (anexo) feitos no dia 26 de abril de 2023, via *e-mail*, acerca do Edital de Credenciamento n. 2023.04.18.02-SEFIN.

Pergunta 01: “A confecção, emissão e postagens dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?” **Resposta 01:** Sim

Pergunta 02: “Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributo na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento...) Débito automático e Correspondente bancário (Bradesco Express)?” **Resposta 02:** Sim, mas para regime de compensação.

Pergunta 03: “Qual será o banco emissor do QDCode para o recebimento dos tributos via Pix?” **Resposta 03:** Cada banco habilitado que possua a funcionalidade por meio de pagamento via PIX.

Pergunta 04: “O EDITAL informa que o pagamento das tarifas está condicionado a emissão de nota fiscal para pagamento. Considerando que o Banco é isento de emissão de nota, a Prefeitura aceita um relatório mensal discriminando os recebimentos por canal de atendimento?” **Resposta 04:** Sim.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GEORGE VERAS BANDEIRA

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Rua Coronel Corrêa, 1767- Centro – Caucaia
CEP 61600-970